LEI Nº 8144, de 07 de maio de 2012

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA MARCO ANTÔNIO VASCONCELOS GONZAGA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Marco Antônio Vasconcelos Gonzaga a praça situada no Bairro Vapabuçu, localizada na confluência da Avenida Tonico Reis, Rua Cerâmica e Avenida Arthur Lanza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de maio de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 032/2012 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)